

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora denominada a seguir, a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Portaria	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
005/2025	093.1764.2024.0005000-84	MARINALVA GONÇALVES SANTOS	21.225.128-7	+1%	41%	41 anos

Salvador, 24 de abril de 2025

ANA CAROLINA ALENCAR DA CUNHA
Diretora Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºTSC0012/2025-IUG LOPES.Pedido:3557/2024. SEI084.0495.2024.0005619-34.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº011/2024-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais.UnidadeGestora:28.201P/A3269,Desp. Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação. TERMO DE OUTORGA NºTSC0016/2025-DANIELA MARIANO LOPES DA SILVA. Pedido:3863/2024.SEI084.0495.2024.0005617-72.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº011/2024-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais. UnidadeGestora:28.201P/A3269,Desp. Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação. TERMO DE OUTORGA NºTSC0007/2025-RONALDA BARRETO SILVA.Pedido:5349/2024. SEI084.0495.2024.0005333-02.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº020/2023-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais.UnidadeGestora:28.201P/A3269,Desp. Corrente e Capital,Fonte:100/300.Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e/ou Coordenador e/ou Vice Coordenador e Representante Legal.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0379/2025-ALINE AMORIM DA SILVA. SEI084.0508.2023.0000720-02.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:2meses,de01/04/2025a31/05/2025,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2025. TERMO DE OUTORGA NºBOL0331/2025-MARCOS ANDRE ALVES DE OLIVEIRA. SEI084.0508.2025.0000768-83.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:24meses,de01/04/2025a31/03/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Curso e Representante Legal da Instituição Cotista.

1ºTERMO ADITIVO Nº128/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºPET0005/2023-CINTIA RODRIGUES MARQUES.SEI084.0508.2025.0000694-11.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 09meses,com início em07/06/2025 e término em06/03/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

2ºTERMO ADITIVO Nº019/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0069/2023-EMPRESA HIPERBANCO FRANQUIAS LTDA.SEI084.0508.2025.0001537-13.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03 meses,com início em25/02/2025 e término em24/05/2025,retroagindo seus efeitos à data de25/02/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado/Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 17, de 25 de abril de 2025.

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designando pela **Portaria nº 114 de 13 de novembro de 2023**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de15/11/2023, reconvocada pela Portaria 009/2025, Publicada em 05/04/2025, assinadas pelo Senhor Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. nº 223 da Lei Estadual nº 6.677/94, RESOLVE:

Nomear **Irwing Figueredo de Almeida**, 46760 (OAB), matrícula funcional nº 92128105, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa da acusada ex servidora de matrícula nº 92070916, ocupante do cargo de Coordenador II - DAS 3, no processo

administrativo disciplinar nº 001/2023 - 022.2238.2023.0010537-94, podendo esta requerer à Comissão eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Salvador, 25 de abril de 2025,

José Tadeu Felix Pereira dos Santos
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Port. Nº 114/2024

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - LPG
CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura/Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural **de 31 de março de 2025 para 30 de setembro de 2025** dos projetos culturais discriminados abaixo. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Caruso Moncorvo Costa - Chefe de Gabinete da FPC e a proponente abaixo relacionada:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Edital
057.1939.2024.0000190-86	TEC 05.07/2024	MARIA APARECIDA ALVES DA CONCEIÇÃO	JAÇANÃ: CAMINHOS DE FOLHA	PG 19/2023 - Apoio à Publicação de Livros

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 009 DE 24 DE ABRIL DE 2025
O Diretor Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009.

PROCESSO	SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE	VALOR
015.4020.2025.0001080-68	RUBENS ANTONIO DA SILVA FILHO	67000082	NIVIA SANTOS DE ALMEIDA	R\$ 3.345,06

MATHEUS SANTANA BARBOSA
DIRETOR GERAL

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 19 DE 25 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de conversão de Licença Prêmio em pecúnia na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE.

Art. 2º. Esse deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº	Processo	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Período aquisitivo	Dias	Mês ref.
1	080.3985.2025.0000012-55	70100713	JOSE RAIMUNDO BATISTA DE QUEIROZ	SDE	2018/2023	30	Abril
2	080.3992.2024.0001034-26	80310191	GILBER EMANUEL BARRETO RODRIGUES	IBAMETRO	2018/2023	30	Abril
3	080.4007.2024.0001035-44	80312581	CINTIA MARIA BARRETO LE	IBAMETRO	2019/2024	30	Abril
4	080.4005.2024.0000701-29	80312437	ADAUTO MATOS MASCARENHAS	IBAMETRO	2019/2024	30	Abril

THALES DOURADO MOITINHO PINHO - DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 032 DE 22 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, conforme Lei Federal nº 10.420/2002,torna público:"**Resumo do Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra,que celebra o Estado da Bahia com os municípios baianos,referente à safra**